

Regulamento Ação Promocional “Oferta de 30%”

1. A ARRÁBIDASHOPPING - CENTRO COMERCIAL S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 4.747.985,00, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500181438, lançará às 10h00 (dez horas) do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2018 a ação promocional denominada “Oferta de 30%”, no Centro Comercial ArrábidaShopping, sito em Praceta Henrique Moreira, Vila Nova de Gaia.
2. Esta ação vigorará até às 24h00 (vinte e quatro horas) do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2018 ou até terem sido entregues vales de compras cujo valor total esgote o montante referido no n.º 8 infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio assim que esteja verificada uma das referidas situações.
3. Esta ação promocional destina-se a clientes do Centro Comercial ArrábidaShopping que se encontrem registados em www.arrabidashopping.com. Para se registar, basta aceder a www.arrabidashopping.com.
4. Entre os dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de outubro de 2018, por compras realizadas nas lojas do Centro Comercial ArrábidaShopping, com exceção das lojas indicadas no n.º 4.1. seguinte, de valor igual ou superior a € 50,00 (cinquenta euros) até um montante máximo de € 150,00 (cento e cinquenta euros), o participante será reembolsado em 30% (trinta por cento) do valor total dos talões de compras apresentados, em vales de desconto, que poderá usar nas lojas do Centro Comercial ArrábidaShopping, exceto nas lojas indicadas no n.º 4.1 infra.
 - 4.1. Encontram-se excluídas da presente ação promocional as compras efetuadas no hipermercado Jumbo e Área de Saúde do Jumbo, na Farmácia em compras sujeitas a receita médica, Hospital d'Arrábida, Loja do Cidadão, loja Nespresso, em Jogos Santa Casa e Cartões-Presente, em Gift Cards e Cheques Viagem, em espaços temporários localizados nos corredores do Centro Comercial, em lojas temporárias identificadas como Flash Store e Coop Store, bem como em tabaco e pagamento de serviços.
5. O valor de desconto a conceder ao participante será sempre arredondado à unidade, e o valor máximo de cada vale de compra será de € 5,00 (cinco euros).
6. O valor dos talões de compra a considerar para efeitos de entrega de vales de compras nos termos dos n.º 4 e 5 supra será sempre limitado ao valor máximo de € 150,00 (cento e cinquenta euros) independentemente do valor da(s) compra(s) realizada(s). O reembolso será efetuado mediante a entrega do máximo de 9 (nove) vales de compras no valor máximo de € 5,00 (cinco euros) cada, que poderão ser utilizados em compras de valor igual ou superior ao do vale de compra que o cliente apresente para o efeito, nas lojas aderentes do ArrábidaShopping com exceção das lojas indicadas no 4.1. supra, entre o dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2018 e o dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2018, data a partir da qual os vales de desconto perdem a sua validade, não podendo ser apresentados para remissão nas lojas do Centro Comercial ArrábidaShopping posteriormente a essa data.

7. Para participação, deverão ser apresentados no mínimo 2 (dois) talões de compras e até o máximo de 4 (quatro) talões de compras de lojas diferentes, que obteve nas lojas do ArrábidaShopping, realizadas nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de outubro de 2018, com exceção das compras efetuadas nas lojas referidas no 4.1 supra.

8. A atribuição do(s) vale(s) de desconto é limitada ao *plafond* existente no valor total de € 18.000,00 (dezoito mil euros). A presente campanha terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente assim que forem entregues vales de desconto cujo valor total esgote este montante, ainda que tal ocorra antes das 24h00 (vinte e quatro horas) do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2018.

9. Não é admitida, para troca por vales de desconto, a apresentação de quaisquer outros documentos que não sejam os talões de compra originais, a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra, de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compra, bem como talões de troca.

10. Uma vez na posse do(s) talão(ões) de compras efetuadas, o cliente deverá dirigir-se ao Balcão da Campanha situado no piso 0 (zero) do ArrábidaShopping entre os dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de outubro de 2018, no período compreendido entre as 10h00 (dez horas) e as 24h00 (vinte e quatro horas), apresentar o(s) talão(ões) de compra, comprovar a sua inscrição em www.arrabidashopping.com fornecendo, para o efeito, os seus elementos de identificação (nome e nº de bilhete de identidade/cartão de cidadão), e email, receber e validar os vales de compras a que tiver direito.

10.1. A validação do(s) vale(s) de compras será efetuada através da aposição de um carimbo no mesmo;

10.2. O cliente apenas receberá o(s) vale(s) caso não haja rutura de stock;

10.3. Caso o cliente não tenha procedido previamente à sua inscrição em www.arrabidashopping.com, poderá efetuá-lo de imediato no Balcão da Campanha sem quaisquer custos;

10.4. O cliente reconhecerá a receção dos vales de desconto, através da assinatura do documento de quitação que para o efeito lhe seja apresentado no momento da entrega dos vales de desconto.

11. Cada cliente que preencha as condições supra referidas apenas tem direito, no decurso da presente ação promocional, ao limite máximo de € 45,00 (quarenta e cinco euros) em vales de desconto.

12. Os vales de desconto apenas poderão ser descontados em compras de valor igual ou superior ao valor do vale apresentado nas lojas do ArrábidaShopping, com exceção das lojas identificadas no n.º 4.1 supra. Os vales não podem ser trocados por dinheiro não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor do vale apresentado o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo.

13. Os vales de desconto são acumuláveis entre si, pelo que os clientes podem juntar os vales de desconto para efetuar uma compra numa loja.
14. A mecânica desta ação foi transmitida às lojas participantes e será comunicada em diversos suportes no interior do centro comercial ArrábidaShopping, encontrando-se o regulamento disponível para consulta na Administração do Centro Comercial, no balcão de informações no Piso 0 (zero) (nos dias em que decorre a oferta de vales) e em www.arrabidashopping.com.
15. A ARRÁBIDASHOPPING - CENTRO COMERCIAL S.A.reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo que considere necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de existirem limitações técnicas que impeçam a entrega dos vales pelo balcão de apoio da campanha promocional, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional.
16. Não são admitidos como participantes nesta Campanha, lojistas e funcionários das lojas do ArrábidaShopping, empregados da entidade promotora da ação e funcionários que desempenham a sua atividade nas lojas do ArrábidaShopping, prestando desta forma trabalho à entidade promotora, independentemente da existência ou não de vínculo laboral entre os mesmos e a entidade promotora.
17. Em caso de devolução dos bens incluídos nas compras indicadas no n.º 4 supra, bem como dos bens adquiridos com os vales de compras, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente.
18. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares maiores de idade.
19. A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade dos dados pessoais fornecidos no âmbito da presente ação promocional e procederá ao seu apagamento quando esteja finalizada a presente ação promocional. O tratamento dos dados pessoais pela Entidade Promotora decorrente da participação na ação promocional será objeto de consentimento dos participantes, , para as finalidades informadas nos respetivos consentimentos nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados [RGPD] (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de Abril de 2016).

Vila Nova de Gaia, 25 (vinte e cinco) de outubro de 2018.